



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
CAMPUS VIGIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Composição da Comissão Eleitoral Local do Campus Vigia no Processo para a Eleição Complementar de Representantes Discentes para o Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, biênio 2023-2025

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado pela Portaria nº 1670/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital 02/2025-CONSUP/IFPA, torna pública a Chamada Pública para composição da Comissão Eleitoral Local do referido Campus no Processo Eleitoral Complementar para a Eleição de Representantes Discentes para o Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, biênio 2023-2025.

1. A comissão local terá a seguinte composição:
 - 1.1 Um representante titular e um suplente dos servidores docentes;
 - 1.2 Um representante titular e um suplente dos servidores Técnicos Administrativos;
 - 1.3 Um representante titular e um suplente dos discentes.
2. As candidatas e candidatos deverão se inscrever por solicitação simples, no período de 23/04/2025 a 29/04/2025 às 12:00 horas, pelo e-mail dg.vigia@ifpa.edu.br e serão escolhidos por categoria após sorteio, em conformidade com o estabelecido no item 4 deste Edital.
3. Poderá compor as comissões eleitorais locais apenas servidores e discentes regularmente matriculados no campus Vigia e que não serão candidatos ou candidatas ao processo eleitoral.
4. O sorteio público para composição da comissão ocorrerá em 29/04/2025 às 15:30 horas no Gabinete da Direção Geral do *Campus Vigia*
 - 4.1 O sorteio deverá ser realizado na presença dos candidatos.
 - 4.2 Cada candidato inscrito receberá um número, que será atribuído para cada inscrito por ordem alfabética, de acordo com sua categoria.
 - 4.3 Os números deverão ser anotados em papéis, um para cada candidato e, após dobrados, inseridos em um recipiente vazio, de acordo com a categoria dos candidatos.
 - 4.4 Após a conferência dos candidatos deverá ser feita a retirada dos papéis do recipientes, um de cada vez.
 - 4.5 O primeiro número de candidato a ser retirado será o titular e o segundo, o suplente.
 - 4.6 O procedimento deverá ser realizado, em separado, para cada uma das três categorias (discente, docente e técnico administrativo)
 - 4.7 O sorteio deverá ser realizado na presença do Diretor Geral do campus ou por servidor formalmente designado por ele para atuar como responsável pelo processo de sorteio.
 - 4.8 Ao final do sorteio deverá ser elaborado a ata do sorteio,
 - 4.9 Havendo apenas um candidato inscrito na categoria a qual concorre, o sorteio não ocorrerá e o inscrito será designado como titular
5. As atribuições da Comissão Eleitoral Local estão descritas de modo pormenorizado no referido Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
CAMPUS VIGIA

6. Na ausência de interessados em compor a Comissão Eleitoral Local, a Direção-Geral em cada Campus fará a livre indicação e designação dos membros.
7. A direção geral deverá designar a Comissão Eleitoral Local até o dia 05 de maio de 2025.
 - 7.1 A portaria de designação deverá ser encaminhada para o e-mail [<eleicaocomplementar2025@ifpa.edu.br>](mailto:eleicaocomplementar2025@ifpa.edu.br)
8. Os servidores designados terão alocados em seu plano de trabalho a carga horária 04 horas/semana no semestre.
9. Aos discentes é assegurada a dispensa e reposição do conteúdo perdido durante a execução de atividades da comissão.

VIGIA - PA, 22 DE ABRIL DE 2025